Resolução nº : 4643/2002
Protocolo nº : 53662/02
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00291-0 , na importância de R$ 14.733,38 (quatorze mil e setecentos e trinta e tres reais e trinta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA